



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 00019/2020 - FMS - PMBEX**

# **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2021 - PMBEX: EMPRESA G.R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI, CNPJ: 29.245.128/0001-05**

GOVERNO MUNICIPAL



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 04 /2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – FMS - PMBEX**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2021, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. Bruno Wanderley Ramos Monteiro, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Golfo de Omam, s/n, Bloco 05, Ap. 308, Intermars, Cabedelo/PB, Cep: 58.101-700, CPF nº 044.846.624-42, Carteira de Identidade nº 2388920 SSP/PB, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2020 – FMS-PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 – FMS-PMBEX a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;**

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**5.10.** Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

**5.11.** Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia vinete e quatro de março de 2022.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1.** Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

**7.2.** Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

**EMPRESA:** G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI

**CNPJ:** 29.245.128/0001-05

**ENDEREÇO:** AV. SAUDADE, 1210, SALA 218, CAMPOS ELÍSEOS, CEP: 14085-000, RIBEIRÃO PRETO/SP, TEL.: (16) 3446-8828 / 99122-3006, E-MAIL: LICITACAO.01@GRMED.COM.BR

**RESPONSÁVEL:** WAGNER FRANÇA BEZERRA

**CPF:** 215.094.158-90

**RG:** 30.365.843-5 SSP/SP

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	FOCO CIRÚRGICO DE LUZ AUXILIAR EM LED, COM 3 BULBOS, DISPONDO DE MÓDULO DE EMERGÊNCIA INTEGRADO AO EQUIPAMENTO, COM BATERIA DE CHUMBO ÁCIDA ESTACIONÁRIA DE 12V E AUTONOMIA APROXIMADA DE 01 A 2:30 HORAS, CONTROLE POR MEMBRANA FIXADA AO GABINETE PRINCIPAL COM TECLAS DE AJUSTES DE INTENSIDADE LUMINOSA, ALTURA DO HOLOFOTE VARIÁVEL ENTRE 1,60 A 2,50M, HASTE E BRAÇO GIRATÓRIO QUE PERMITA UM MELHOR POSICIONAMENTO DE TRABALHO AO EQUIPAMENTO, RODÍZIOS EM MATERIAL RESISTENTE.	MEDPEJ / FL2000ALP3	UNID.	01	RS 4.500,00	RS 4.500,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Valor Total:	R\$ 4.500,00
(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)	

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

**9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE**

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
- 12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
- 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
- 12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- 13.1. Advertência;
- 13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;
- 13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.
- 13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO**

- 14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
- 14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 – FMS-PMBEX;
- 14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2020 – FMS-PMBEX e anexos;
- 14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI, CNPJ: 29.245.128/0001-05;
- 14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2020 – FMS-PMBEX.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

*Nelson de Oliveira Soares*  
Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB

**NELSON DE OLIVEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GERENCIADORA DA ARP**

GABRIELA ROCHA  
47085543892

**G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI**  
**CNPJ: 29.245.128/0001-05**  
**EMPRESA DETENTORA DA ARP**

**BAYEUX**  
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 00019/2020 – FMS - PMBEX**

### **EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2021 – PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:**

- **DIÁRIO OFICIAL DO  
ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA  
TRANSPARÊNCIA**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE

**GABINETE DA SECRETARIA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00004/2020 – FMS-PMBEX**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00019/2020 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00093/2020 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**EMPRESA: G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI,**  
**CNPJ: 29.245.128/0001-05**

**ENDEREÇO: AV. SAUDADE, 1210, SALA 218, CAMPOS ELÍSEOS, CEP: 14085-000, RIBEIRÃO PRETO/SP, TEL.: (16) 3446-8828 / 99122-3006, E-MAIL: LICITACAO.01@GRMED.COM.BR**

**VIGÊNCIA: 24 DE MARÇO DE 2021 ATÉ 24 DE MARÇO DE 2022**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	FOCO CIRÚRGICO DE LUZ AUXILIAR EM LED, COM 3 BULBOS, DISPONDO DE MÓDULO DE EMERGÊNCIA INTEGRADO AO EQUIPAMENTO, COM BATERIA DE CHUMBO ÁCIDA ESTACIONÁRIA DE 12V E AUTONOMIA APROXIMADA DE 01 A 2:30 HORAS, CONTROLE POR MEMBRANA FIXADA AO GABINETE PRINCIPAL COM TECLAS DE AJUSTES DE INTENSIDADE LUMINOSA, ALTURA DO HOLOFOTE VARIÁVEL ENTRE 1,60 A 2,50M, HASTE E BRAÇO GIRATÓRIO QUE PERMITA UM MELHOR POSICIONAMENTO DE TRABALHO AO EQUIPAMENTO, RODÍZIOS EM MATERIAL RESISTENTE.	MEDPEJ / FL2000ALP3	UNID.	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
<b>Valor Total:</b>						<b>R\$ 4.500,00</b>
<b>(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)</b>						

*Nelson de Oliveira Soares*

**Nelson de Oliveira Soares**

Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB

Bayeux - PB, 24 de Março de 2021.

**NELSON DE OLIVEIRA SOARES**  
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 23.03.21 – Gado Bravo – PB, 23 de Março de 2021.  
**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Boqueirão**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2021-SRP**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrita, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2021, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é *Sistema de Registro de Preços para possível aquisição de Pneus e Câmaras para veículos automotores e máquinas.* Data de abertura: 07/04/2021 às 09h30min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 a 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 24 de Março de 2021.

**Crystiane Gomes Bezerra**  
 Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Poço Dantas**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

**HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2021, que objetiva: Registro de preço para aquisição de material e equipamentos de informática restante do pregão presencial 00002/2021, para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Poço Dantas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA ME - R\$ 85.345,00.

Poço Dantas - PB, 24 de Março de 2021

**ITAMAR MOREIRA FERNANDES**  
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00001/2021**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de serviço objetivando: Chamamento de pessoa jurídica interessada em firmar com a Prefeitura Municipal de Poço Dantas, contrato para prestador de serviços privados, visando a prestação de serviços de saúde nos serviços do SUS na área de Exames Laboratoriais para as especialidades descritas no Anexo I deste Edital. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até às 08:00 horas do dia 13 de Abril de 2021, na sala da referida comissão, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3562-1023. E-mail: eplmpd@gmail.com.

Poço Dantas - PB, 25 de Março de 2021

**JOSÉ ÍTALO DE ANDRADE MOREIRA**  
 Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Bayeux**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
 SECRETARIA DA SAÚDE  
 GABINETE DA SECRETARIA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2020 – FMS-PMBEX**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2020 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial con-

forme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: KSS COM. E IND. EQUIP. MÉDICO LTDA. CNPJ: 79.805.263/0001-28  
 ENDEREÇO: RUA CASTRO, 29, CRUZEIRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PARANÁ, CEP: 83.010-080. TEL.: (41) 3382-2066, E-MAIL: KSS@GRUPOKSS.COM.BR / LICITACAO@GRUPOKSS.COM.BR  
 VIGÊNCIA: 24 DE MARÇO DE 2021 ATÉ 24 DE MARÇO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	MESA CIRÚRGICA COM ACESSÓRIOS, CHASSI CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO 1020, COM REFORÇO ESTRUTURAL, POSSUI ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI E CARENAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL, BASE E TAMPO FABRICADA EM AÇO 100% INOXIDÁVEL, TAMPO ALMOFADADO, SEM COSTURAS E DE FÁCIL LIMPEZA, FIXAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO REALIZADO ATRAVÉS DE RODÍZIOS E PÉS REBRÁTEIS. POSSIBILIDADE DE AJUSTE ELETROHIDRÁULICO DE ALTURA DA MESA. ELEVACÃO E REGRESSO DO TAMPO, TRENDELEMBURG E TRENDELEMBURG REVERSO, ELEVACÃO E REGRESSO DO DORSO, LATERAL ESQUERDA E DIREITA, ROTAÇÃO DE PERNEIRAS, E INVERSÃO DE PERNEIRAS COM CABECEIRA, DESLIZAMENTO LONGITUDINAL, DEVE POSSUIR ACESSÓRIOS COMO ARCO DE NARCOSE, PAR DE SUPORTE PARA APOIO DE OMBROS, PAR DE SUPORTE DE DRACOS, PAR DE PORTA COXAS.	KSS	UNID.	01	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00
Valor Total:						R\$ 54.000,00
(CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)						

Bayeux - PB, 24 de Março de 2021

**NELSON DE OLIVEIRA SOARES**  
 GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
 SECRETARIA DA SAÚDE  
 GABINETE DA SECRETARIA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2020 – FMS-PMBEX**  
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PE através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2020 – FMS - PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.  
 EMPRESA: G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI, CNPJ: 29.245.128/0001-05  
 ENDEREÇO: AV. SAUDADE, 1210, SALA 218, CAMPOS ELÍSEOS, CEP: 14085-000, RIBEIRÃO PRETO/SP, TEL.: (16) 3446-8828 / 99122-3006, E-MAIL: LICITACAO.01@GRMED.COM.BR  
 VIGÊNCIA: 24 DE MARÇO DE 2021 ATÉ 24 DE MARÇO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	FOCO CIRÚRGICO DE LUZ AUXILIAR EM LED, COM 3 BULBOS, DISPONDO DE MÓDULO DE EMERGÊNCIA INTEGRADO AO EQUIPAMENTO, COM BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO ESTACIONÁRIA DE 12V E AUTONOMIA APROXIMADA DE 01 A 2,30 HORAS, CONTROLE POR MEMBRANA FIXADA AO GABINETE PRINCIPAL COM TECLAS DE AJUSTES DE INTENSIDADE LUMINOSA, ALTURA DO HOLOFOTE VARIÁVEL ENTRE 1,60 A 2,50M, HASTE E BRAÇO GIRATÓRIO QUE PERMITA UM MELHOR POSICIONAMENTO DE TRABALHO AO EQUIPAMENTO, RODÍZIOS EM MATERIAL RESISTENTE.	MIDPLU / FL2900ALP5	UNID.	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Valor Total:						R\$ 4.500,00
(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)						

Bayeux - PB, 24 de Março de 2021

**NELSON DE OLIVEIRA SOARES**  
 GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
 SECRETARIA DA SAÚDE  
 GABINETE DA SECRETARIA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 – FMS-PMBEX**  
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PE através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2020 – FMS - PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial con-

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2020 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta entidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2020 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI,  
CNPJ: 29.245.128/0001-05

ENDEREÇO: AV. SAUDADE, 1210, SALA 218, CAMPOS ELÍSEOS, CEP: 14085-000, RIBEIRÃO PRETO/SP, TEL.: (16) 3446-8828 / 99122-3006, E-MAIL: LICITACAO.01@GRMED.COM.BR  
VIGÊNCIA: 24 DE MARÇO DE 2021 ATÉ 24 DE MARÇO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	FOCO CIRÚRGICO DE LUZ AUXILIAR EM LED, COM 3 BULBOS, DISPONDO DE MÓDULO DE EMERGÊNCIA INTEGRADO AO EQUIPAMENTO, COM BATERIA DE CHUMBO ACIDA ESTACIONÁRIA DE 12V E AUTONOMIA APROXIMADA DE 01 A 2:30 HORAS, CONTROLE POR MEMBRANA PIXADA AO GABINETE PRINCIPAL COM TECLAS DE AJUSTES DE INTENSIDADE LUMINOSA, ALTURA DO HODÓFOTO VARIÁVEL ENTRE 1,50 A 2,50M, HASTE E BRACOS GIRATÓRIOS QUE PERMITEM UM MELHOR POSICIONAMENTO DE TRABALHO AO EQUIPAMENTO, RESISTENTE EM MATERIAL RESISTENTE	MEDPEI / FL2000ALPB	UNID.	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Valor Total:						R\$ 4.500,00
(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)						

Bayeux - PB, 24 de Março de 2021.

NELSON DE OLIVEIRA SOARES  
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2020 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta entidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2020 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: KSS COM. E IND. EQUIP. MÉDICO LTDA, CNPJ: 79.805.263/0001-28  
ENDEREÇO: RUA CASTRO, 29, CRUZEIRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PARANÁ, CEP: 83.010-000, TEL.: (41) 3382-2066, E-MAIL: KSS@GRUPOKSS.COM.BR / LICITACAO@GRUPOKSS.COM.BR  
VIGÊNCIA: 24 DE MARÇO DE 2021 ATÉ 24 DE MARÇO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	MESA CIRÚRGICA COM ACESSÓRIOS, CHASSI CONECTADO EM OXIGÊNIO DE AÇO INOX, COM REFORÇO ESTRUTURAL, POSSUI ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI E CARENAGEM EM AÇO INOX, BASE E TAMBÓ FABRICADOS EM AÇO 304X INOX INOXIDANTE, TAMBO ALMOFADADO, SEM COSTURAS E DE FÁCIL LIMPEZA, FIXAÇÃO E MANOBRAMENTO REALIZADO ATRAVÉS DE RODÍZIOS E PÉS RETRÁTEIS, POSSIBILIDADE DE AJUSTE ELETROHIDRÁULICO DE ALTURA EM MESA, ELEVADO E REDUZIDO DO TAMBO, TRENDELEMBERG E TRENDELEMBERG REVERSO, ELEVADO E REDUZO DO OMBRO, BASTINHA ESQUERDA E DIREITA, INFLAÇÃO DE PERNEIRAS, E INVERSÃO DE PERNEIRAS COM CABECEIRA, DESENVOLVIMENTO CONSTITUCIONAL, DEVE POSSUIR ACESSÓRIOS COMO ARCO DE BASTINHA, PAR DE SUPORTE PARA ARCO DE OMBROS, PAR DE SUPORTE DE OMBROS, PAR DE PORTA COXAS.	KSS	UNID.	01	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00
Valor Total:						R\$ 54.000,00
(CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)						

Bayeux - PB, 24 de Março de 2021.

NELSON DE OLIVEIRA SOARES  
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00009/2020 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta entidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2020 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,  
CNPJ: 20.782.860/0001-02

ENDEREÇO: AV. VINTE DE JANEIRO, 155, BOA VIAGEM, CEP: 51.030-160, RECIFE, PERNAMBUCO, TEL.: (81) 3314-7035, E-MAIL: LICITACAO@NORDESTEMEDICAL.COM.BR  
VIGÊNCIA: 24 DE MARÇO DE 2021 ATÉ 24 DE MARÇO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MONITOR MULTIPARAMETRO COM CAPNOGRAFIA PARA CENTRO CIRÚRGICO, aparelho que apresenta vários parâmetros relacionados ao estado do paciente, garante segurança no diagnóstico e a manutenção da vida, deve possuir tela de 15 ou 19" polegadas, com sensibilidade ao toque, o que gera rapidez e navegação intuitiva, acesso rápido aos menus de configuração, sincronismo com os desfibriladores, capacidade de análise de segmento ST, sinaliza alarmes e arritmias. Atenção e armazenamento de medidas de PNI, análises de parâmetros ventilatórios e hemodinâmicas, análises renais e da oxigenação.	BISTOS	UNID.	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
03	DEFIBRILADOR/CARDIOVESOR, desfibrilador cardíaco de uso hospitalar, com ajuste de carga de 01 até 360 joules, circuito de sincronismo para realização de cardioversão, circuito de	PROGETTI	UNID.	01	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00

	proteção, com acessórios, como: cabo de força de 3 pinos, par de eletrodos externos (adulto).					
08	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 01 Sonda Máscara Laríngea descartável fabricada em cloreto de polivinilo (PVC), composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito, indicada para o controle das vias aéreas respiratórias em que possa ser mantida com segurança a anestesia através de uma máscara facial e em casos de obstrução das vias respiratórias que precisem de respiração artificial a curto prazo, no tamanho 01.	INTERSURGICAL	UNID.	01	R\$ 99,38	R\$ 99,38
09	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 02 Sonda Máscara Laríngea descartável fabricada em cloreto de polivinilo (PVC), composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito, indicada para o controle das vias aéreas respiratórias em que possa ser mantida com segurança a anestesia através de uma máscara facial e em casos de obstrução das vias respiratórias que precisem de respiração artificial a curto prazo, no tamanho 02.	INTERSURGICAL	UNID.	01	R\$ 192,45	R\$ 192,45
10	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 03 Sonda Máscara Laríngea descartável fabricada em cloreto de polivinilo (PVC), composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito, indicada para o controle das vias aéreas respiratórias em que possa ser mantida com segurança a anestesia através de uma máscara facial e em casos de obstrução das vias respiratórias que precisem de respiração artificial a curto prazo, no tamanho 03.	INTERSURGICAL	UNID.	01	R\$ 193,59	R\$ 193,59
11	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 04 Sonda Máscara Laríngea descartável fabricada em cloreto de polivinilo (PVC),	INTERSURGICAL	UNID.	01	R\$ 201,65	R\$ 201,65